



Extrato de Dispensa de Licitação

Espécie: **DISPENSA ELETRÔNICA PM - BAND Nº 002/2026**

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Processo: **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND Nº 296/2026**

**OBJETO:** Locação de 01 veículo tipo automóvel de passeio, 04 portas, capacidade para 05(cinco) passageiros, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, com no máximo 05 anos de uso, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação, destinado a Secretaria municipal de Administração para atendimento às demandas administrativas, institucionais e operacionais do Município tais como: reuniões Inter setoriais, visitas técnicas, acompanhamento de serviços participação em capacitações, entrega e coletas de documentos oficiais, bem como apoio às demais secretarias e órgãos vinculados à gestão municipal.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, SR. **SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO; designado simplesmente **CONTRATANTE. CONTRATADO: SERVICE LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 54.459.889/0001-07, situada na Rua 03, nº 131, Lt 01, Qd 16 - Centro CEP: 77450-000 - Jau do Tocantins-TO, Telefone: 63 9 8463-6087, E-mail: wbritogpi@gmail.com.**

**VALOR: R\$ 44.998,70 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).**

**MANUT. DA Municipal de Administração e planejamento**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008**

**ELEMENTO: 3.3.90.39**

**FICHA:034**

**FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados.**

Ratificação: 30 de março De 2026, pelo gestor,

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9300be-30032026140637**